



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o Memorando nº 110/2016-DG/EPF/IFRJ, e a reunião do Conselho Superior de 16 de maio de 2018,

### RESOLVE:

1 - Aprovar a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC)**, como fundação de apoio para operacionalizar incubadoras de empresas, parques tecnológicos, polos tecnológicos, extensões tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica, agências de inovação, empresas juniores, hotéis tecnológicos e demais projetos relacionados ao Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 2/2021 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 12 de Janeiro de 2021**

**resolucao\_no\_12-2018\_aprova\_a\_facc.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 12/01/2021 17:02 )*  
GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
1104910

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação: **b3feee839d**